



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
Estado do Espírito Santo

ATO NORMATIVO Nº. 04, DE 22 DE MAIO DE 2015.

SUBSTITUI O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a continuidade dos trabalhos na Casa.

DECRETA:


Art. 1º Fica Decretado que o Senhor Ricardo Leandro Mauri, Vereador Primeiro Secretário desta Casa de Leis, substituirá o Presidente e o Vice-Presidente nos dias 25 a 28 de maio do ano em curso, em razão de viagem dos mesmos, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.


Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.


EVERALDO JOSÉ DOS REIS
Presidente da Câmara


BRAZ MONFERDINI
Vice-Presidente


RICARDO LEANDRO MAURI
1º Secretário


LEOMAR JACOBSEN EBERMANN
2º Secretário

PUBLICADO

- (X) DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
- () SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
- () DIO/ES
- () JORNAL

EM 23/5/15


Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matricula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 26 de maio de 2015.


Carimbo/Assinatura

Daniell Saager
Assistente Legislativo
Matricula nº 164